



LEI Nº 207/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

LEI SANCIONADA

EM, 08 / 08 / 2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL

A câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada BERNADINO MONTEIRO a Ponte de acesso ligando o Rio Tatuóca ao Rio Mocoões neste município de Limoeiro do Ajuru-Pa.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Lei, colocará em letra visível na subida da Ponte o nome que se refere Art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Limoeiro do Ajuru 08 de Agosto de 2017.

CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA
PREFITO MUNICIPAL